

# **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO**

## **RESOLUÇÃO N.º 011/98**

*Dispõe sobre o  
projeto da Prefeitura  
Municipal de Pindorama,  
para aquisição de uma unidade móvel,  
equipado com consultório médico-odontológico*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise da proposta do pleito da Prefeitura Municipal de Pindorama, pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 28 de Abril de 1998,

### **RESOLVE:**

Aprovar o projeto do município de Pindorama, para aquisição de equipamentos hospitalares, no valor de R\$22.000,00(Vinte e Dois Mil Reais), referente a recurso do Orçamento Geral da União. Aprovado por unanimidade.

Palmas, 28 de Abril de 1.998.

  
**EDUARDO NOVAES MEDRADO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite  
CIB - TO